



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone:(89) 3467-1162/1105
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI



CONTRATO ADMINISTRATIVO - NASF N.º 03/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER TRANSITÓRIO E TEMPORÁRIO SEM VÍCULO EMPREGATÍCIO QUE ENTRE SE FIRMAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI E A SENHORA ANA HELAISE SOUSA DA COSTA CRONEMBERGER.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, legalmente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio Benedito de Moura, brasileiro, piauiense, casado, residente de domiciliado na Rua Maria Dona n.º 631, centro Lagoa do Sítio-PI, portador da Cédula de Identidade sob n.º 4.056.951 SS/PI e CPF sob n.º 240.059.913-00.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O ato da contratação se dar pela necessidade urgentemente de Nutricionista para o Programa NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, que deve atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das equipes Saúde da Família, das equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde em todo o território do município, tem como objetivo principal de ampliar a abrangência e o escopo das ações das atenções básicas, o NASF deve buscar, contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS, principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e intervenção sobre problemas e necessidades de saúde do povo do município de Lagoa do Sítio-PI.

CONTRATADA: ANA HELAISE SOUSA DA COSTA CRONEMBERGER, brasileira, piauiense, casada, nutricionista devidamente registrado no CRN 6ª Região sob n.º 10083, inscrita no CPF n.º 024.065.523-06 e RG n.º 2.424.017 - SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Jornalista Helder Feitosa, n.º 1131 - Cond. Santa Mônica BL.13, Apt.º. 401 - Ininga, CEP: 64.049-905 Teresina - PI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, o Contratante e a Contratada têm justo e contratado entre si, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a contratação da Profissional ANA HELAISE SOUSA DA COSTA CRONEMBERGER, brasileira, piauiense, casada, nutricionista, registrado no CRN 6ª Região sob n.º 10083, inscrita no CPF n.º 024.065.523-06 e RG n.º 2.424.017 - SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Jornalista Helder Feitosa, n.º 1131 - Cond. Santa Mônica BL.13, Apt.º. 401 - Ininga, CEP: 64.049-905 Teresina - PI, objetivando a prestação de serviços especializado de Nutricionista do Programa NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família no Município

Para Continuar Crescendo



de Lagoa do Sítio - PI, com uma carga horária de 30 horas trabalhada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O tempo de duração deste contrato será de seis meses, com início a partir da data de sua assinatura e termino em 31 de julho de 2017.

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer período por manifestação por escrito por qualquer uma das partes, contratante e contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

A CONTRATANTE pagará a importância de R\$ 1.500,00 (Dois mil reais) bruto, mensal, somando um valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) durante a vigência do contrato.

Parágrafo Único - Os pagamentos das faturas mensais deverão ocorrer até o dia 20 do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos oriundos do Programa NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família do Município de Lagoa do Sítio - PI.

CLÁUSULA QUINTA - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Valença do Piauí para dirimirem quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir no futuro com relação a este contrato.

E, por assim estarem, justo e contratados, de acordo com o que acima ficou estipulado, a parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam, o presente Contrato em três vias, de igual teor e forma, para que possa produzir seus efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas que também são signatárias deste instrumento contratual.

Lagoa do Sítio (PI), 01 de fevereiro de 2017.

Antonio Benedito de Moura Maria
ANTONIO BENEDITO DE MOURA MARIA

Prefeito Municipal
(contratante)

Ana Helaise S. da Costa Cronemberger
ANA HELAISE S. DA COSTA CRONEMBERGER

-(contratada)
Nutricionista

CRN 6ª Região N.º10083

TESTEMUNHAS:

CPF N.º

CPF N.º

Para Continuar Crescendo